



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO (RESPONDENDO)
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 097 – Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2788, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.642.841,76** (Três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Governo, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme processo administrativo nº 1938.2022.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1255	0701.20.122.0001.1.131	44.90.52	80	50.000,00	
1271	0701.20.692.0008.1.129	44.90.52	80	15.000,00	
1287	0701.20.122.0009.1.124	44.90.52	80	25.000,00	
1283	0701.20.122.0009.1.124	33.90.30	80	10.000,00	
1290	0701.20.122.0009.1.553	33.90.30	80	3.000,00	
1292	0701.20.122.0009.1.553	33.90.39	80	3.000,00	
1295	0701.20.122.0009.1.553	44.90.52	80	2.000,00	
1298	0701.20.122.0009.1.583	33.90.39	80	50.000,00	
1312	0701.20.244.0009.1.127	33.90.32	80	10.000,00	
1317	0701.20.244.0009.1.554	33.90.39	80	5.000,00	
1247	0701.04.122.0001.1.122	33.90.39	80		173.000,00
1246	0701.04.122.0001.1.122	33.90.36	80	20.000,00	
1245	0701.04.122.0001.1.122	33.90.30	80		20.000,00
2328	0401.15.451.0005.1.226	44.90.51	80	470.000,00	
2673	0902.08.122.0024.1.556	33.90.36	80		96.000,00
2156	0801.04.122.0015.2.058	33.90.39	80		30.000,00
1194	0301.04.122.0001.2.234	31.90.96	80		100.000,00
1187	0301.04.122.0001.2.233	33.90.39	80		100.000,00
1203	0301.04.122.0001.2.234	46.90.71	80	100.000,00	
2677	0902.08.122.0024.2.377	31.90.04	80		244.000,00
1812	0501.12.368.0013.2.004	33.90.32	80	1.800.000,00	
1816	0501.12.368.0013.2.005	33.90.30	80		800.000,00
2808	0501.12.368.0013.2.005	33.90.39	80		1.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 097 – Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 3

1185	0301.04.122.0001.2.233	33.90.30	03	300.000,00	
	2001.15.452.0004.2.079	33.90.39	03		300.000,00
1234	0301.04.126.0001.2.242	33.90.40	00	100.000,00	
1122	0201.04.126.0001.1.089	33.90.40	00	29.841,76	
1379	2501.04.131.0001.1.109	33.90.39	00		129.841,76
1722	0501.12.361.0013.2.012	31.90.13	15	650.000,00	
1725	0501.12.361.0013.2.012	31.91.13	15		650.000,00
TOTAL				3.642.841,76	3.642.841,76

Fontes: 80 /03/00/15

O Prefeito Municipal de Queimados no uso, de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 585/GAP/22. DESIGNAR a servidora **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 12321/02, Assessor Jurídico - CGM, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Jurídico – **SEMFAPLAN**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 586/22. DESIGNAR a servidora **DEISE LIMA QUEIROZ SOBREIRA**, matrícula nº 12241/01, Assessor Jurídico - CGM, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Jurídico – **SEMFAPLAN**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 587/22. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 15218/01, Assessor Jurídico - SEGOV, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Jurídico – **SEMFAPLAN**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 588/GAP/22. EXONERAR a servidora **CAMILA RUANA FERREIRA SILVA**, do cargo em comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 25/05/2022.

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 091 – TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 548/GAP/22. NOMEAR VERÔNICA DA COSTA LUZ CASSIANO, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 548/GAP/22. NOMEAR VERÔNICA DA COSTA LUZ CASSIANO, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

***Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 13/0086/2022. Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 64/65, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.316.717,36 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **MAIO DE 2022**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 675/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 2073/2020/03**).

PORTARIA Nº 676/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 1931/2020/03**).

PORTARIA Nº 677/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 2072/2020/03**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Mat. nº 14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 097 – Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 007/SEMUTTRAN/21, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 24 do CTB, a Lei Municipal nº 840/07, face à competência dos veículos que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo. 30, I ao IX da Constituição Federal que disciplina a competência e independência do Poder Público Municipal, bem como, o artigo 37, § 6º do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO, a competência concedida aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos municípios no âmbito de sua circunscrição disciplinada no artigo 24º do I ao XXI da Lei 9.503\97

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 840\07, faz-se necessário manter atualizado o cadastro de todos os veículos que prestam serviço de transporte municipal ou intermunicipal no âmbito do município de Queimados.

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalização destes veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR através deste ato, com base na Lei Municipal nº 840/07, artigo 18, §1º e §2º e demais dispositivos legais citados, todos os prestadores de serviço abaixo relacionados, que prestam serviço no âmbito Municipal, seja, Empresa, Cooperativa ou Autônomos, para que realizem a sua **REGULARIZAÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA** no **PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS**, a contar desta publicação, o não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** acarretará no **IMPEDIMENTO** da Prestação dos Serviços;

- a) Transporte Alternativo;
- b) Fretamento Contínuo;
- c) Turismo e Cultural;
- d) Carga e Frete;
- e) Taxi e Radio Taxi;
- f) Mototáxi;
- g) Escolar.

MAURICIO BAPTISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN - Matrícula: 15.130/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 096 DE 24/05/2022, PARA QUE CONSTE:

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 013 DE 24 DE MAIO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira** para assumir a função de Conselheiro Tutelar, a contar de 23 de maio de 2022 até o dia 05 de junho de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar **Thiago Oliveira Vieira matrícula 12572/02**, em razão do Atestado médico do apresentado.

LEIA SE:

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Suplente, **Wagner José dos Santos** para assumir a função de Conselheiro Tutelar, a contar de 23 de maio de 2022 até o dia 05 de junho de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar **Thiago Oliveira Vieira matrícula 12572/02**, em razão do Atestado médico do apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 097 – Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº544/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.: **LUIZ CARLOS MATOS FRANÇA - VEREADOR DA CIDADE DE MACAÉ**

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº545/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 21ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **SILVINO DA SILVA MAGALHÃES**

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados